



O Regime Diferenciado de Contratações Públicas

três anos de experiência federal

Marcelo Bruto

Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento



RDC

▪ RDC e ampliação da eficiência nas contratações públicas

- Ampliação da Discricionariedade administrativa
- Simplificação de processos, com redução de custos de transação
 - Inversão de fase e etapa recursal única
 - Procedimentos auxiliares – pré-qualificação permanente e SRP para obras com projetos padronizados - Acórdão 2600/2013-TCU
- Fomento à competição
 - Postergação da divulgação do orçamento
 - Leilões e negociação
- Contratos por resultados
 - Contratação Integrada, Empreitadas por Preço Global e Integral
 - Remuneração Variável e Contratos de eficiência
 - Seguros compatíveis com os de mercado – Acórdão n. 2745/2013

RDC

▪ Utilização do RDC

- RDC Eletrônico – 540 licitações realizadas no Comprasnet até janeiro/2015
 - Entidades
 - DNIT, Infraero, Secretaria de Portos, Ministério da Integração Nacional, Valec, MCT, MDA, Banco do Brasil, EPL, Universidades Federais, FNDE, CBTU, Funasa e Companhias Docas
 - Objetos
 - Obras e serviços de engenharia
 - Estudos e projetos (Banco do Brasil, DNIT, Funasa e EPL)
 - Aquisição de bens (MDA, MCT, DNIT)
 - Consultoria (DNIT)
- Estados e Municípios – Caixa Econômica Federal - 103 licitações realizadas - Estados e Municípios de 17 Ufs - habitação, saneamento, infraestrutura urbana, educação/desporto e turismo

RDC x 8.666/1993 – amostra DNIT para obras

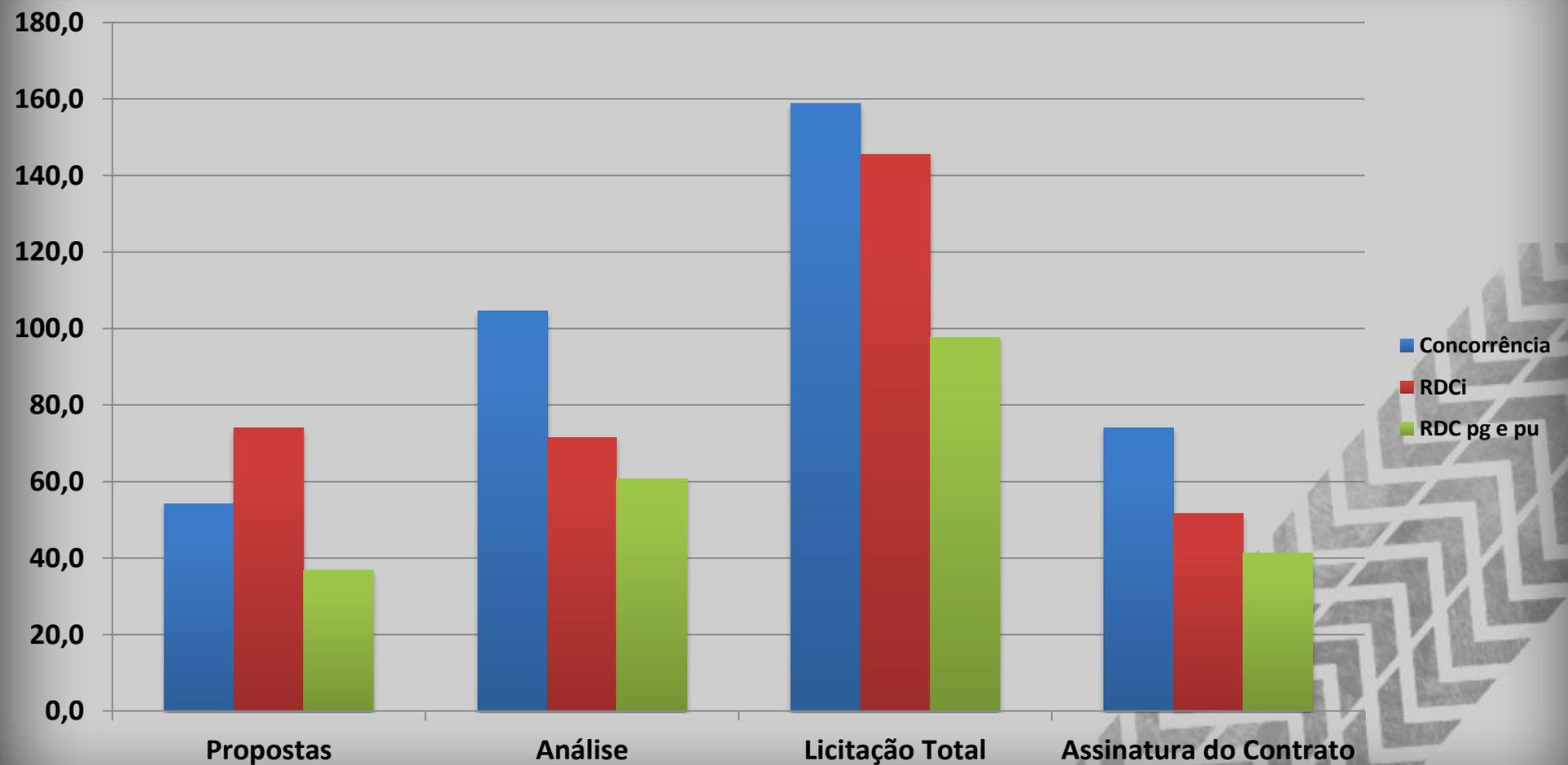
	RDC	Lei n. 8.666
Amostra	54	40
Regime		
RDCi	66,7%	0,0%
RDCpg	25,9%	2,5%
RDCpu	7,4%	97,5%
Modo de Disputa		
Aberto	66,7%	0,0%
Fechado/Aberto	33,3%	0,0%
Fechado	0,0%	100,0%
Seguro		
5%	70,4%	100,0%
Entre 20% e 30%	29,6%	0,0%

RDC x 8.666/1993 – amostra DNIT para obras

	RDC	Lei n. 8.666
Critério de Julgamento		
Menor Preço	40,7%	100,0%
Menor Desconto	1,9%	0,0%
Técnica e Preço	57,4%	0,0%
Orçamento		
Aberto	1,9%	100,0%
Fechado	98,1%	0,0%
Forma		
Eletronica	20,4%	0,0%
Presencial	79,6%	100,0%

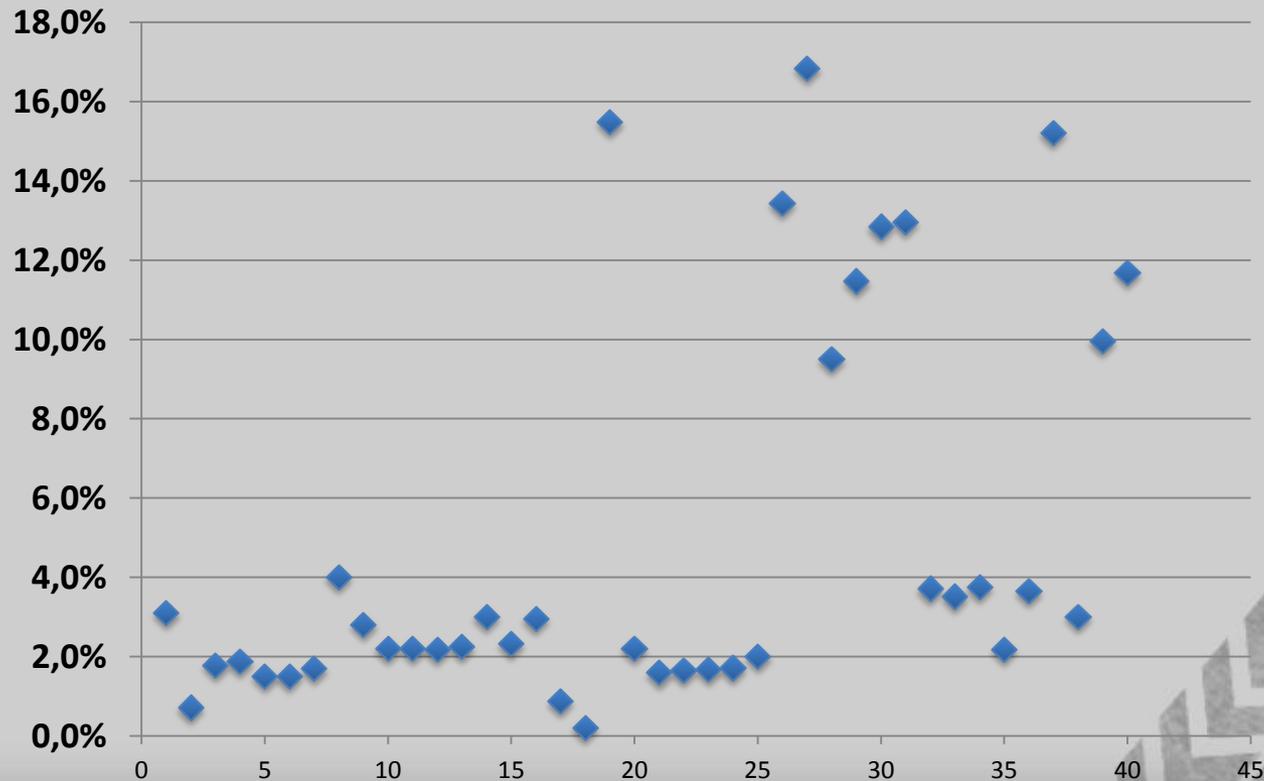
RDC – DNIT – Prazos RDC x 8.666

Amostra de obras



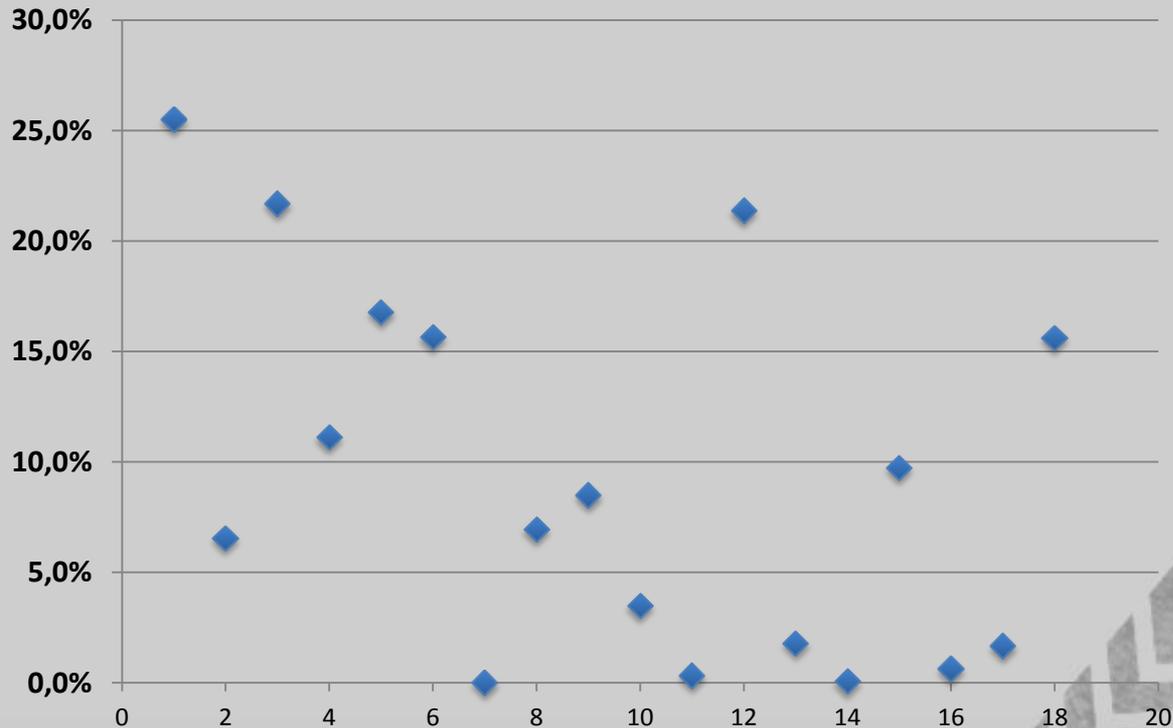
Preços -Amostra DNIT Concorrência

- Média de 4,9%. *75% dos descontos abaixo de 5%*



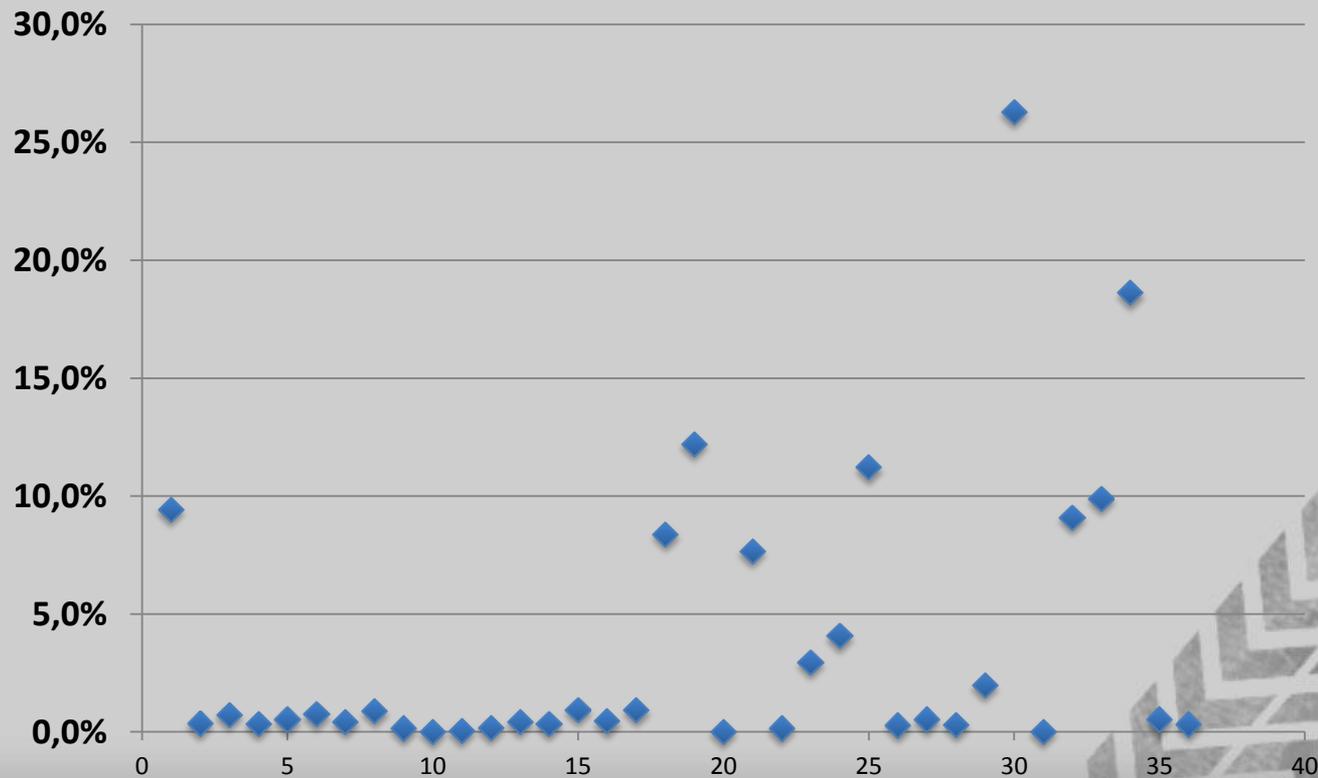
Preços -Amostra DNIT RDC – PGU e PGI

- Média de 9,3%. Mais de 33% dos descontos acima de 15%



Preços -Amostra DNIT RDC – Contratação Integrada

- Média de 3,6%. Após *taxa de risco*: 5,8%



Preço: outras questões

- **Efeito divulgação postergada do orçamento**
 - **Maior desvio-padrão em obras com valores médios similares**
 - R\$ 23 mi no RDC (R\$ 27 mi no RDCi e R\$ 15 mi nos demais)
 - R\$ 0,9 mi na 8.666
 - **Licitações fracassadas**
 - Infraero – 23%
 - DNIT/Sede
 - RDCs – 7%
 - RDCi – 9%

Amostra DNIT - Perfil das empresas contratadas

- **Empresas contratadas por 8.666/1993**
 - 52,5% não estão entre as 149 maiores da construção civil
 - 1 entre as 10 maiores
 - 19 entre a 11ª e a 100ª
 - 1 entre 101ª e 149ª
- **Empresas contratadas por RDC**
 - 29,6% não estão entre as 149 maiores da construção civil
 - 1 entre as 10 maiores
 - 15 entre a 11ª e a 100ª
 - No RDCi, o percentual é de 33%
 - 15 casos de contratações com *seguro-performance* não alteraram significativamente perfil das empresas nem os descontos concedidos pelas mesmas

Eficiência nas obras

- **Ampliação do uso do RDCi x discussão sobre “complexidade do objeto”**
- **Não existe amostra significativa de obras com prazo de conclusão expirado**
- **Próximos trabalhos devem focar comparação de desempenho**
 - **Preços ofertados**
 - **Perfil das empresas contratadas**
 - **Efeitos do seguro-performance**
 - **Regimes de execução, em especial efeito da contratação integrada**

Contratação Integrada nos EUA e na UE

• EUA

- FAR – Item 36.301 – Pode ser utilizada quando a entidade entender apropriado, considerando alguns critérios:
 - o grau em que os pré-requisitos para o projeto estiverem adequadamente definidos;
 - a limitação de tempo para a entrega do projeto;
 - a capacidade e experiência de potenciais contratados;
 - adequação do projeto para a utilização do método de “duas fases” de seleção;
 - a capacidade da agência para gerir o procedimento de “duas fases”; e
 - outros critérios estabelecidos pelo chefe da agência contratante.
- Portanto, não restringe a contratações complexas: o modelo “design – build” responde por 30% das contratações públicas não-residenciais nos EUA (Fonte: <http://www.dbia.org/resourcecenter/Documents/rsmeansreport2014.pdf>)

Contratação Integrada nos EUA e na UE

- União Européia

- Diretriz n. 25/2014 – Sem preferência de contratação separada ou conjunta de concepção e execução de obras
 - *“as entidades adjudicantes deverão poder prever tanto a adjudicação separada como a adjudicação conjunta de contratos de concepção e a execução das obras. A presente diretiva não tem por objetivo prescrever a adjudicação conjunta ou separada de contratos”*
- Vários países se utilizam do modelo integrado (França, UK, Grécia, Suécia, Croácia)
- **Não se restringe a obras complexas**, abrangendo edificações, creches/escolas, hospitais, rodovias, ferrovias e instalações industriais (Fonte: <http://www.icoste.org/Roundup1204/Hanscomb-Means-Oct04.pdf>)

Contratação Integrada: evidências

- **Maior parte das pesquisas internacionais apontam:**
 - Maior aderência do cronograma
 - Menor variação de custo
 - Custo final total similar ou ligeiramente inferior
 - Qualidade mantida
- **Revisão de literatura de Hale et al (“Empirical Comparison of Design/Build and Design/Bid/Build Project Delivery Methods.” J. Constr. Eng. Manage., 135(7), 579–587), 2009):**
 - 8 pesquisas analisadas
 - 6 identificam uma tendência de contratações integradas (Design-Build) obterem menores atrasos de cronograma do que os modelos tradicionais (Design-Bid-Build).
 - 6 revelam que os contratos DB têm menor variação de custo do que os contratos no modelo DBB.

Contratação Integrada: evidências em edificações

Table 7. Single Factor ANOVA for Cost and Schedule Performance Metrics

Metric	Unit	DB mean	DBB mean	F-value	p-value	F-critical
Cost per bed with other costs	\$K/bed	56.0	58.0	0.097	0.756	3.968
Cost per bed	\$K/bed	53.1	56.4	0.317	0.575	3.968
Cost growth	%	2.0	4.0	6.738	0.011 ^a	3.968
Project duration	Days	667	1398	55.650	<.001 ^a	3.968
Fiscal Year duration	Days	864	1026	8.801	0.004 ^a	3.968
Construction start duration	Days	667	771	5.779	0.019 ^a	3.968
Project duration/bed	Days	2.6	7.0	20.726	<.001 ^a	3.968
Fiscal Year duration per bed	Days	3.6	5.1	4.375	0.040 ^a	3.968
Construction start duration per bed	Days	2.6	3.7	4.711	0.033 ^a	3.968
Time growth	Days	76.4	193.8	11.450	0.001 ^a	3.968

^aStatistically significant at alpha level 0.05.

Hale, D., Shrestha, P., Gibson, G., Jr., and Migliaccio, G. (2009), "Empirical Comparison of Design/Build and Design/Bid/Build Project Delivery Methods." *J. Constr. Eng. Manage.*, 135(7), 579–587)
 39 projetos de DB e 28 de DBB de acomodações militares do Navfac

Contratação Integrada: evidências em rodovias

Duration Dimension	Value	Cost Dimension	Value	Quality Dimension	Value
Responses	62	Responses	48	Responses	61
Average	-14.1%	Average	-2.6%	Average	0.0%
Median	-10.0%	Median	0.0%	Median	0.0%
Mode	-0.1%	Mode	0.0%	Mode	.0%
Maximum	50.0%	Maximum	65.0%	Maximum	10.0%
Minimum	-63.0%	Minimum	-61.8%	Minimum	-10.0%
Standard Deviation	24.4%	Standard Deviation	20.5%	Standard Deviation	2.1%

“Design-Build Effectiveness Study” (2006) - Federal Highway Administration

Contratação Integrada no Brasil

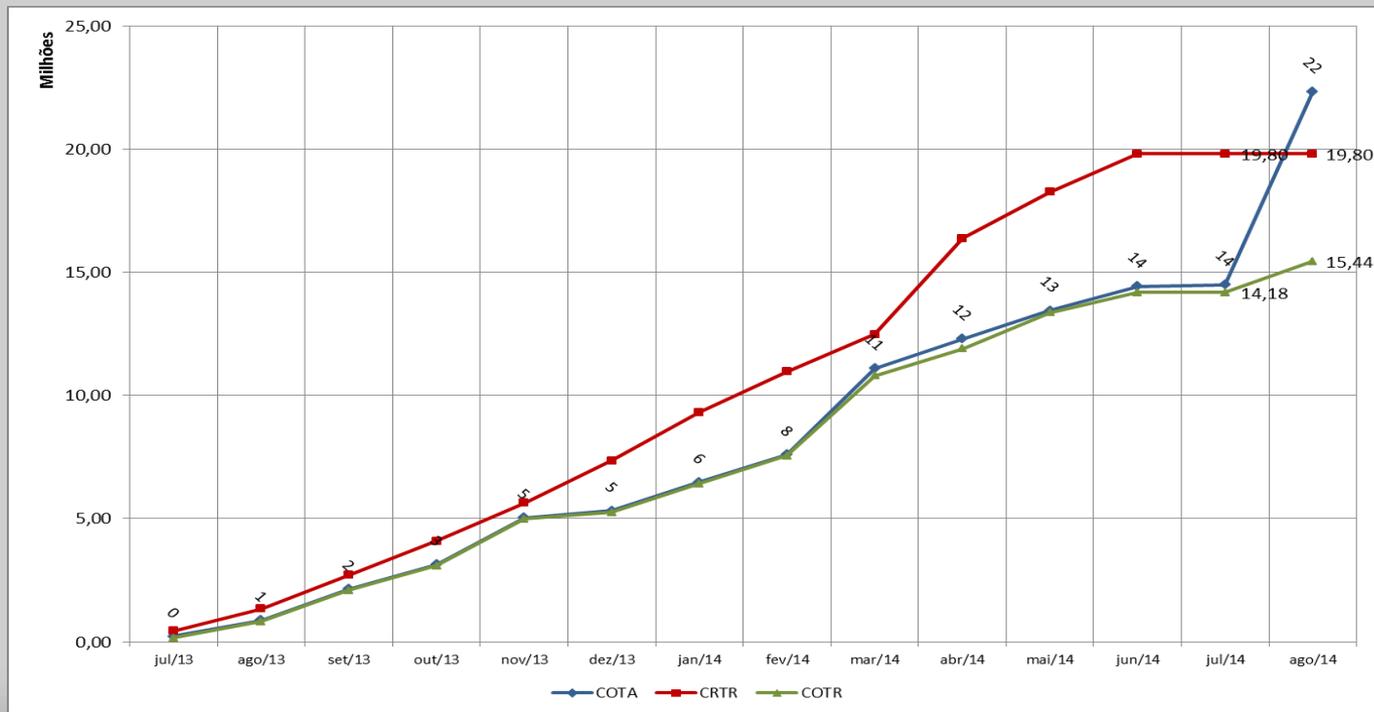
- Lei n. 12.980/2014 retirou exigência de técnica e preço como critério obrigatório
- Obras “simples”
 - Rodovias e aeroportos foram objeto de RDCi sem impugnação
 - TCU já entendeu no Acórdão n. 2600/2013/Plenário que escolas do FNDE licitadas por Registro de Preços com projetos-padrão eram Contratações Integradas, recomendando ao MPOG que “avalie a possibilidade de explicitar no regulamento atinente ao Registro de Preços do RDC a utilização da Contratação Integrada, com anteprojeto padronizado”
 - Porém, em outros casos (sinalização de rodovias e aeroportos regionais) indicou baixa complexidade como impedimento ao uso do RDCi.
- Experiência no Brasil
 - DNIT – mais de 100 RDCis
 - INFRAERO – 3 RDCis

Evidências RDCi - Infraero

- Média de participação de 2,6 consórcios, sem descontos
- Duas das três licitações foram inicialmente desertas
- Aprovação de projetos não atrasou início de obras
- Duas obras concluídas (STE Várzea Grande e TPS 3 de Confins/MG) e uma em execução, com atraso de 6 meses (Ampliação de TPS de São José dos Pinhais)
- Contrasta com baixo nível de conclusão de obras licitadas em outros regimes (Fortaleza, Galeão, Confins, Florianópolis), com exceção de Manaus

TPS 3 de Confins – Reforma e Ampliação

- Valor a PI: R\$ 22,3 milhões
- Prazo contratual de conclusão: **28/03/2014**



TPS 3 de Confins – Reforma e Ampliação

- Obra concluída em agosto/2013 sem aditivos de valor
- Atraso ocorrido se deveu a período chuvoso

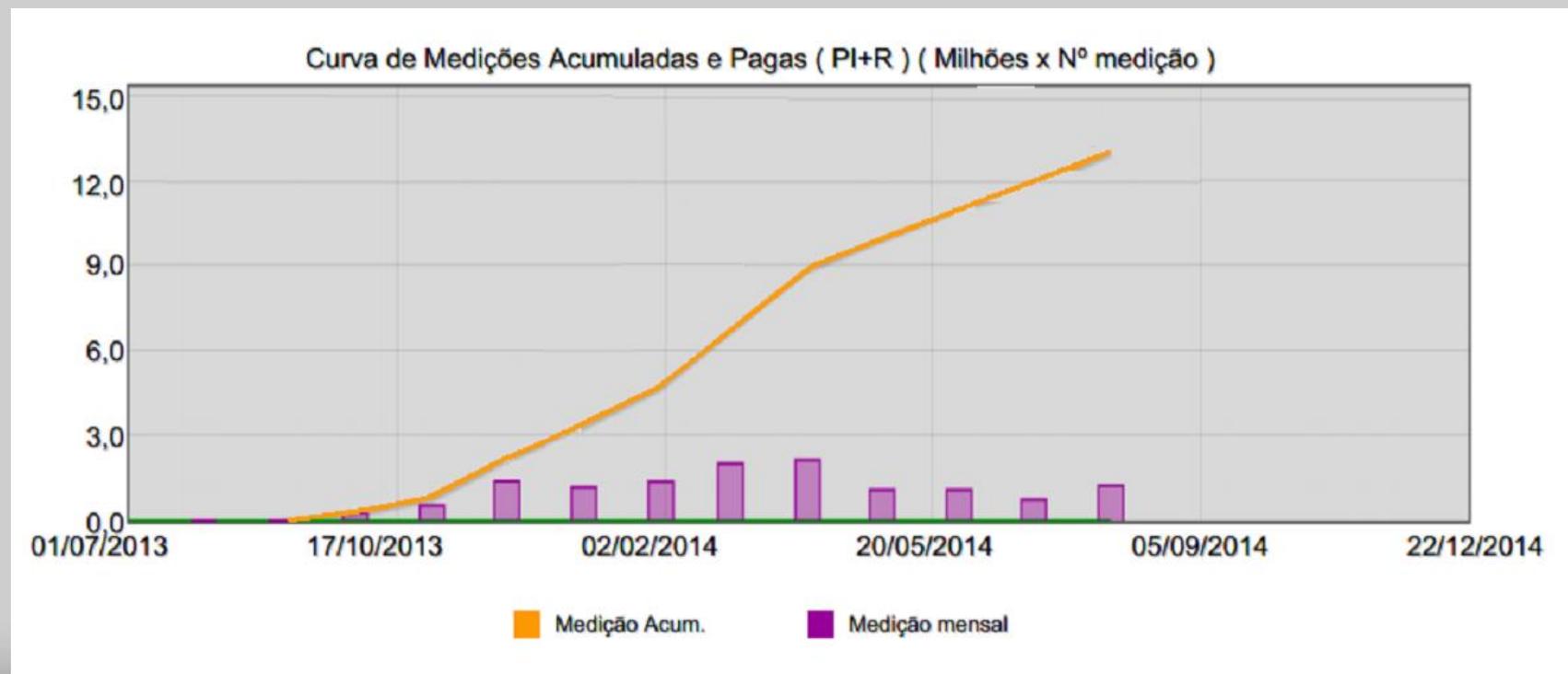


Evidências RDCi - DNIT

- **Normatização ampla (Anteprojeto, Modelagem de Risco e Aceitação de Projetos)**
- **Média de participação de 4 consórcios, com desconto médio de 3,6%, contra 7 em Concorrências, com desconto médio de 4,9%**
- **9% de licitações fracassadas/desertas e 11,5% de editais revogados**
- **Aprovação de projetos atrasou início de obras em alguns casos (BR-163/PA, BR-101/PE, BR-381/MG)**
- **Duas obras concluídas com prazo inferior ao previsto (Instalações de Fronteira da BR-156/AP e Condomínio da BR-319/AM/RO). Algumas obras com cronograma adiantado (túneis da BR-381/MG, BR-101/PE, BR-163/MT)**

Instalações de Fronteira do Oiapoque

- Valor a PI: R\$ 13,7 milhões
- Prazo contratual de conclusão: **22/12/2014**



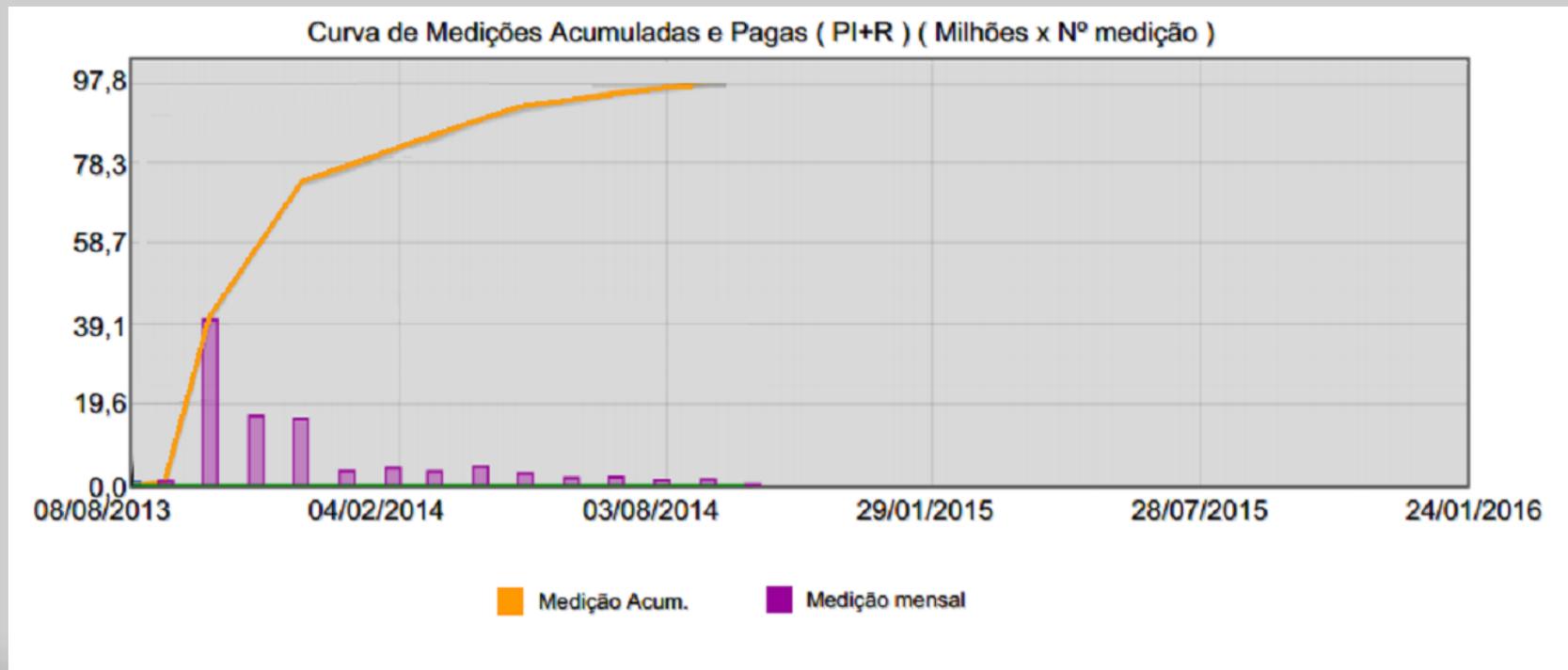
Instalações de Fronteira do Oiapoque

- Obra concluída antecipadamente sem aditivos



Conjunto Residencial na Ponte do Rio Madeira

- Valor a PI: R\$ 91,2 milhões
- Prazo contratual de conclusão: **24/01/2016**



Conjunto Residencial na Ponte do Rio Madeira

- Obra concluída MUITO antecipadamente com aditivo de apenas 3% em razão de chuvas torrenciais no Rio Madeira



OBRIGADO
Email: marcelobcorreia@gmail.com